TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.°: **278230/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP)**
RESPONSÁVEL: **EDILEN HENRIQUE XAVIER**
RELATOR: **AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

ACÓRDÃO N.° 2631/22 – PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2021. Manifestações uniformes. **Regularidade das contas**.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas do senhor EDILEN HENRIQUE XAVIER, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) no exercício de 2021.

Acompanhando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 21) e do Ministério Público de Contas (peça 22), proponho que o Tribunal, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.° 113/2005, **julgue regulares** as presentes contas.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **julgar regulares** as contas do senhor EDILEN HENRIQUE XAVIER, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) no exercício de 2021.

Integraram o *quorum* os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9FAB.8JL9.WFCI.XF2Y.L

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 20 de outubro de 2022 – Sessão Virtual n.° 14.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9FAB.8JL9.WFCI.XF2Y.L